## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO DE ICATU - MA**



#### SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

**SUMÁRIO** 

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, neste ato representado pelo (a), Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, por intermédio da GERENCIADORA: Secretaria de Administração. Municipal PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado as empresas: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - inscrita no CNPJ Nº 86.863.412/0001-70, no valor global de R\$ 1.167.667,60 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELE - inscrita no CNPJ Nº 35.950.825/0001-51, no valor global de R\$ 1.883.180,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos). Dêse ciência e publique- se na imprensa oficial - art. 6 °, X III d a L ei n ° 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 28 de setembro de 2022. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO Secretaria Municipal de Saúde HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO Secretaria Municipal de Educação JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE Secretaria Municipal de Assistência Social

> SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

## Estado do Maranhão Município de Icatu

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

### Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n°, Centro, Icatu – MA – 65.170-00 gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes Prefeito

Weslley Santos da Silva Responsável pelas publicações

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (98) 985224943